CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018.

Aprova as Contas do Município de Dores do Indaiá, referente ao exercício de 2015.

Considerando que o Plenário da Câmara, na Reunião Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, APROVOU as Contas do Município de Dores do Indaiá, Exercício Financeiro de 2015 por 09 (nove) votos favoráveis;

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerias, por seus representantes legais PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Dores do Indaiá/MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2015, na conformidade do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de julho de 2018.

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

Evamir Araujo de Sousa
Vice-Presidente

João Gilberto da Silva
1º Secretário